



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025, aprovando o projeto de Lei Legislativo nº 057/2025, com emenda, apresentada a inclusa,

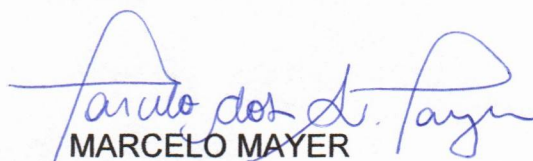
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº57/2025

**"Dá nome de logradouro público
na forma que dispõe".**

Art. 1º Fica denominada Rua Amilton Stremel, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM 339, com extensão de 166,13 m, localizado no Bairro Dabor.

Art. 2º As Demais preposições permanecem inalteradas.

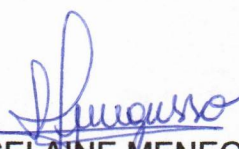
Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO MAYER

Presidente


ROBERTO LEAL

Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro